Lei nº 2.552, de 28 de junho de 2.016.

Dá denominação à Quadra Municipal Poliesportiva.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se QUADRA MUNICIPAL NESTOR NICOLAU, a Quadra Poliesportiva Municipal, localizada no Conjunto Habitacional Maria de Melo Queiroz, situado no município de Bom Despacho, próximo à Avenida dos Pequis.

Parágrafo único. A municipalidade presta homenagem ao Sr. Nestor Nicolau, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade bondespachense.

Art. 2º O Executivo poderá informar aos órgãos públicos e entidades concessionárias e permissionárias de serviços públicos acerca da nova denominação dada à quadra poliesportiva.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 28 de junho de 2.016, 105º ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal